

TERMO DE REFERÊNCIA

UNIDADES REQUISITANTES: Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer - Departamento de Cultura, Secretaria de Educação, Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Saúde.

ORDENADORES DAS DESPESAS: Luiz Vicente Paglia Junior, Aguietes Barfknecht, Vera Lúcia Corrêa e Francis Mara Zago Pegoraro.

OBJETO: Registro de Preço para prestação de serviço de transporte rodoviário de atletas, alunos, grupos artísticos e pacientes da rede pública de saúde, para suprir a demanda das secretarias da administração pública conforme demanda compreendendo:

- Quatorze (14.000) quilômetros rodados de Micro Ônibus rodoviário com motorista, ano de fabricação igual ou superior a 2015, capacidade mínima de 30 passageiros, ar condicionado, calefação, banheiro a bordo, poltronas reclináveis e licença da ANTT e DETER;
- Vinte e Sete Mil (27.000) quilômetros rodados de ônibus rodoviário com motorista, ano de fabricação igual ou superior a 2015, capacidade mínima de 40 passageiros, ar condicionado, calefação, banheiro a bordo, poltronas reclináveis e licença da ANTT e DETER.
- Dezenove (19.000) quilômetros rodados de Van rodoviário com motorista, ano de fabricação igual ou superior a 2015, capacidade mínima de 15 passageiros, ar condicionado, poltronas reclináveis e licença DETER.

JUSTIFICATIVA: Tendo em vista a necessidade de transporte para atletas, grupos artísticos, pacientes da rede pública, alunos e público em geral, que representam o município em competições esportivas e culturais, oficiais a nível microrregional, regional, estadual e interestadual em diversas modalidades esportivas, culturais e paradesportivas do município e transporte de alunos para visitação em museus e afins como também participação em olimpíadas Estudantis fora do município, pacientes do município e demais necessidades.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO: A Prestação dos serviços objeto deste instrumento tem por objetivo a contratação de empresa para fornecimento de transporte rodoviário para suprir as necessidades de cada secretaria participante, sendo de suma importância para garantir um serviço de qualidade no transporte.

REQUISITOS DA HABILITAÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Cópia do Contrato Social e Alterações posteriores, ou Cópia da última Alteração Consolidada (desde que conste o objeto social do contrato) registrados na Junta Comercial do Estado ou Registro Comercial para empresa individual e no caso de Sociedade por Ações o Ato Constitutivo acompanhado da Ata da Assembleia que elegeu a diretoria em exercício;
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

HABILITAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA:

- a) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- b) Certidão negativa de débitos perante a Fazenda Nacional, relativos a tributos e contribuições Federais;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, relativo ao ICMS Imposto sobre circulação de mercadoria e serviços;
- d) Prova de regular situação perante a Fazenda Pública Municipal do domicílio ou sede da licitante;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);,

CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR: A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade PREGÃO, com critério de julgamento por MENOR PREÇO por km.

Para os serviços pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: A empresa contratada deverá providenciar documentação ao qual incida em estar apta para prestar os serviços solicitados, com todos alvarás e licenças em dia e dentro do prazo de validade.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

- Os serviços de transporte compreendem ao fretamento com motorista de micro-ônibus, ônibus e Van, que deverá ser disponibilizado pela empresa contratada conforme necessidade da CONTRATANTE;
- Os locais de embarque, desembarque e parada serão de acordo com o estipulado pelo CONTRATANTE e conforme sua necessidade;
- O veículo deverá estar legalmente documentado e licenciado em perfeito estado de conservação, utilização, com todos os acessórios obrigatórios e de segurança;
- Os motoristas deverão estar habilitados para a categoria e possuir cursos compatíveis com o tipo de transporte, no caso transporte de passageiros;

PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DA ENTREGA: A prestação dos serviços poderá ocorrer em qualquer dia da semana, conforme necessidade e solicitação da CONTRATANTE. O prazo para prestação dos serviços fica condicionada a Autorização de Fornecimento expedida pelas Secretarias participantes, assim autorizando a prestação dos serviços conforme viagem e quilometragem prevista. A prestação do serviço objeto iniciará em endereço no Município de Xanxerê, indicado no momento do envio da autorização.

RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO/ GESTOR E FISCAL DO CONTRATO:

Douglas Richardt Bin – Diretor de Esportes. E-mail esportes.jogos@xanxere.sc.gov.br - Telefone (49) 3441-8509, pelo setor de Esportes; Tainá Galatto Bertan, Telefone: (49) 3441-8520, fiscal pelo setor de Educação e David Terres Prado, e-mail davidterresp@gmail.com Telefone 49 999508613, pela secretaria de Saúde.

CONDIÇÕES E PRAZO DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme Decreto nº 010/2025, disposto no site da Prefeitura Municipal de Xanxerê, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: Red. 88 - Departamento de Esportes, Red. 92- Departamento de Cultura e Red. 69 e 76 Secretaria de Educação e Red: 171138 Secretaria de Saúde, conforme tabela em anexo.

Elemento: 3390-3999.

ITEM	REC	DESCRIÇÃO	QDADE
1	88 PRÓPRIO ESPORTES	Quilômetros rodados de Microônibus rodoviário com motorista, ano de fabricação igual ou superior a 2015, capacidade mínima de 30 passageiros, ar condicionado, calefação, banheiro a bordo, poltronas reclináveis e licença da ANTT e DETER	6.000
	92 PRÓPRIO CULTURA		3.000
	69 e 76 Educação		5.000
2	88 PRÓPRIO ESPORTES	Quilômetros rodados de Van rodoviário com motorista, ano de fabricação igual ou superior a 2015, capacidade mínima de 15 passageiros, ar condicionado, poltronas reclináveis e licença DETER.	7.000
	171138 SAÚDE		10.000
	69 e 76 Educação		1.000
	92 PRÓPRIO CULTURA		1.000
3	88 PRÓPRIO ESPORTES	Quilômetros rodados de Ônibus rodoviário com motorista, ano de fabricação igual ou superior a 2015, capacidade mínima de 40 passageiros, ar condicionado, calefação, banheiro a bordo, poltronas reclináveis e licença ANTT e DETER.	6.000
	92 PRÓPRIO CULTURA		6.000
	171138 SAÚDE		10.000
	69 e 76 EDUCAÇÃO		5.000

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- Apresentar a autorização de fornecimento especificando a quilometragem e o tipo de veículo a ser utilizado na viagem.
- Solicitar a substituição imediata dos veículos que não estiverem em condições de prestar o serviço a contento;
- Solicitar as viagens com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas;
- Efetuar a fiscalização da prestação dos serviços, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- Executar os serviços fielmente, objetivando qualidade, pontualidade e eficácia nos serviços prestados;
- Todas as despesas com combustível, lubrificantes, multas, pedágios, acidentes parciais ou totais e demais despesas intrínsecas a prestação dos serviços, correrão por conta e responsabilidade da CONTRATADA;
- Quando da solicitação de ônibus ou micro-ônibus para a(s) CONTRATADAS e estas não possuírem em sua frota para data solicitada, a mesma deverá se comprometer com a locação de outro veículo para realização dos transportes com a mesma qualidade, observando que esta ocorrência não poderá ser repetir constantemente.
- Comunicar à unidade requisitante, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal, que retarde ou impeça o fornecimento contratado;
- Arcar com o pagamento de todos os tributos e quaisquer outros encargos que incidam sobre o serviço prestado.
- Apresentar relatório, assinado pelo motorista e pelo servidor responsável pela viagem, contendo o trajeto percorrido, data e a quilometragem aferida, sendo obrigatória sua apresentação junto a Nota Fiscal;
- A CONTRATADA, na prestação dos serviços deverá utilizar veículos próprios, mantidos em perfeito estado de conservação, limpeza e segurança.

MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS E PAGAMENTO:

- A prestação dos serviços fica condicionada a Autorização de Fornecimento expedida pelo órgão/entidade contratante, assim, autorizando a prestação dos serviços conforme viagem e quilometragem prevista;
- A aferição de quilometragem deverá ter como início o ponto de embarque dos passageiros e final o ponto de desembarque, estes definidos pelo



CONTRATANTE sendo a quilometragem percorrida entre o ponto de partida e a garagem de responsabilidade da CONTRATADA.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- Atestado de capacidade técnica, compatível com o objeto da presente licitação.
- Declaração da licitante de que tomou conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação.

VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO: conforme cotações de preços realizadas no mercado.

PLANILHA ORÇAMENTOS TRANSPORTE DE ATLETAS/GRUPOS ARTISTICOS, ALUNOS E PACIENTES 2025								
ITEM	REC	DESCRIÇÃO	QDADE	Bianca	MARTINS	Collet	MEDIA	TOTAL
1	88 PRÓPRIO ESPORTES	Quilômetros rodados de Microônibus rodoviário com motorista, ano de fabricação igual ou superior a 2015, capacidade mínima de 30 passageiros, ar condicionado, calefação, banheiro a bordo, poltronas reclináveis e licença da ANTT e DETER	6.000	R\$ 7,90	R\$ 9,50	R\$ 12,00	R\$ 9,80	R\$ 58.800,00
	92 PRÓPRIO CULTURA		3.000	R\$ 7,90	R\$ 9,50	R\$ 12,00	R\$ 9,80	R\$ 29.400,00
	69 e 76 Educação		5.000	R\$ 7,90	R\$ 9,50	R\$ 12,00	R\$ 9,80	R\$ 49.000,00
2	88 PRÓPRIO ESPORTES	Quilômetros rodados de Van rodoviário com motorista, ano de fabricação igual ou superior a 2015, capacidade mínima de 15 passageiros, ar condicionado, poltronas reclináveis e licença DETER.	7.000	R\$ 7,00	R\$ 6,50	R\$ 9,00	R\$ 7,50	R\$ 52.500,00
	171138 SAÚDE		10.000	R\$ 7,00	R\$ 6,50	R\$ 9,00	R\$ 7,50	R\$ 75.000,00
	69 e 76 Educação		1.000	R\$ 7,00	R\$ 6,50	R\$ 9,00	R\$ 7,50	R\$ 7.500,00
	92 PRÓPRIO CULTURA		1.000	R\$ 7,00	R\$ 6,50	R\$ 9,00	R\$ 7,50	R\$ 7.500,00
3	88 PRÓPRIO ESPORTES	Quilômetros rodados de Ônibus rodoviário com motorista, ano de fabricação igual ou superior a 2015, capacidade mínima de 40 passageiros, ar condicionado, calefação, banheiro a bordo, poltronas reclináveis e licença ANTT e DETER.	6.000	R\$ 9,00	R\$ 10,50	R\$ 18,00	R\$ 12,50	R\$ 75.000,00
	92 PRÓPRIO CULTURA		6.000	R\$ 9,00	R\$ 10,50	R\$ 18,00	R\$ 12,50	R\$ 75.000,00
	171138 SAÚDE		10.000	R\$ 9,00	R\$ 10,50	R\$ 18,00	R\$ 12,50	R\$ 125.000,00
	69 e 76 EDUCAÇÃO		5.000	R\$ 9,00	R\$ 10,50	R\$ 18,00	R\$ 12,50	R\$ 62.500,00
TOTAL GERAL							R\$	617.200,00
TOTAL ESPORTES REC 88							R\$	186.300,00
TOTAL CULTURA REC 92							R\$	111.900,00
TOTAL EDUCAÇÃO REC 69 e 76							R\$	119.000,00
TOTAL SAÚDE REC 171138							R\$	200.000,00

ESTIMATIVA DE CUSTO: R\$ 617.200,00

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses.

Xanxerê, 04 de fevereiro de 2025.

Luiz Vicente Paglia Junior
Secretário de Esportes, Cultura e Lazer

Vera Lúcia Corrêa
Secretária de Educação

Francis Mara Zago Pegoraro
Secretária de Saúde

Leandro Ricardo Pereira Silva
Agente de Contratação Saúde

Elessandra da Rosa
Agente de Contratação Esportes

Eliane Calegari Bebber
Agente de Contratação Educação